

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3231- 31 Pág(s)
---------------------------------------	----------	----------------------------

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
DECISÃO	3
AVISO DE RESULTADO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 70/26 – COMPRAS GOV Nº 32/26	4
EXTRATO CONTRATUAL	5
EXTRATO CONTRATUAL	6
EXTRATO CONTRATUAL	7
EXTRATO CONTRATUAL	8
EXTRATO CONTRATUAL	9
EXTRATO CONTRATUAL	10
EXTRATO CONTRATUAL	11
EXTRATO CONTRATUAL	12
EXTRATO CONTRATUAL	13
PORTARIA Nº 2125/2026	14
PORTARIA Nº 2181/2026	16
PORTARIA Nº 2182/2026	17
PORTARIA Nº 2183/2026	18
PORTARIA Nº 2185/2026	19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)
PORTARIA Nº 2187/2026		20
PORTARIA Nº 2188/2026		21
PORTARIA Nº 2189/2026		22
PORTARIA Nº 2190/2026		23
PORTARIA Nº 2191/2026		24
PORTARIA Nº 2193/2026		25
PORTARIA Nº 2194/2026		26
PORTARIA Nº 2195/2026		27
PORTARIA Nº 2196/2026		28
COCEL		29
EDITAL DE CONVOCAÇÃO		29
AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 037/2026		30
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 - TERMO DE APROVAÇÃO		31

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2743a3ca5706>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

DECISÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 45.640/26 (INEXIGIBILIDADE Nº 199) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 26/26, oriunda do Pregão Eletrônico nº 41/25, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP, ZERO KM, TIPO TIPO CAMINHONETE 4x4, CABINE DUPLA, DIESEL DA MARCA MITSUBISHI – MODELO L200 GL. O bem será entregue pelo fornecedor BRANDÃO MULTIMARCAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.077.531/0001-30, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo valor total de R\$ 267.299,99 (Duzentos e sessenta sete mil, duzentos noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 70/26 – COMPRAS GOV Nº 32/26

A Prefeitura Municipal de Campo Largo – Paraná, comunica o resultado da Dispensa Eletrônica supracitada, realizada com disputa através da plataforma Compras.gov.br na data de 30/07/2026:

N. DE SOUZA AUTOMAÇÕES – CNPJ: 18.517.197/0001-04

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	CONJUNTO DE 3 CILINDROS PARA SUPORTE DE OBRAS DE ARTE CILINDRO 1 ALTURA - 90 CM DIÂMETRO EXTERNO - 60 CM DIÂMETRO INTERNO - 54 CM MATÉRIA PRIMA: MDF 3MM (REVESTIMENTO EXTERNO MDF 2,5MM) A PARTE SUPERIOR DEVE SER FECHADA E A PARTE INFERIOR ABERTA. CILINDRO 2 ALTURA - 80 CM DIÂMETRO EXTERNO - 50 CM DIÂMETRO INTERNO - 44 CM MATÉRIA PRIMA: MDF 3 MM (REVESTIMENTO EXTERNO MDF 2,5MM) A PARTE SUPERIOR DEVE SER FECHADA E A PARTE INFERIOR ABERTA. CILINDRO 3 ALTURA - 70 CM DIÂMETRO EXTERNO - 40 CM DIÂMETRO INTERNO - 34 CM MATÉRIA PRIMA: MDF 3MM (REVESTIMENTO EXTERNO MDF 2,5MM) A PARTE SUPERIOR DEVE SER FECHADA E A PARTE INFERIOR ABERTA	UNID	09	R\$ 310,00	R\$ 2.790,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.790,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo aos 03 dias do mês de agosto de 2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2743a3ca5706>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 136/2026 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO COM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL, COM SUPORTE ON-SITE, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E LÓGICA PRÉ-EXISTENTE E A INSTALAÇÃO DE NOVAS INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS E LÓGICAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ENTREGA DE SUPRIMENTOS (BOBINAS) PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO AO CONTRATO

VALOR: R\$ 12.709,67 (doze mil, setecentos e nove reais e sessenta e sete centavos)

FISCAL DE CONTRATO: MARCOS AURÉLIO RIBEIRO

FISCAL SUPLENTE: NATAN DE ALMEIDA JUNGES

PRAZO VIGÊNCIA: 10 MESES (23/07/2026 a 20/05/2027)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	1212	02	016	2019	33390400100000000000	00000	Recursos Livres - Não condicionado

Campo Largo, 03 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 437/2023	3º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ESSOR SEGUROS S.A.
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE SEGURO R.E.T.A. PARA DRONE QUE GARANTE OS DANOS PESSOAIS E OU MATERIAIS A TERCEIROS NO SOLO E A OUTRAS AERONAVES NO CASO DE ABALROAMENTO OU COLISÃO.
OBJETO DO ADITIVO:	RENOVAÇÃO E AJUSTE
VALOR:	R\$ 457,01 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e um centavo)
FISCAL DE CONTRATO:	DEBORA REGIANE MARQUES
FISCAL SUPLENTE:	CARLOS ALEXANDRE SKRZYPIETZ
PRAZO VIGÊNCIA:	12 MESES

Campo Largo, 03 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2743a3ca5706>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº
82/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO:

BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA

OBJETO DO TERMO:

O presente Termo tem por objeto registrar o encerramento da relação contratual decorrente do Contrato no 82/2025, declarando formalmente a conclusão das obrigações remanescentes e a regularização administrativa do respectivo processo.

FISCAL DE CONTRATO:

BRUNO MATHEUS MAIA

FISCAL SUPLENTE:

MIRELA JACOMASSO MEDEIROS

Campo Largo, 03 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 7

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2743af3ca5706>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 391/2023	3º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	LAHUD TREINAMENTOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de oficinas de: pinturas em materiais diversos, desenhos, artesanatos, artes visuais, dança, yoga, estimulação cognitiva, aromaterapia, jogos de mesa, destinadas à Casa da Cultura, CAPS II, CAPS AD, Unidade da Mulher e da Criança e Centro de Convivência do Idoso.
OBJETO DO ADITIVO:	RENOVAÇÃO
VALOR:	R\$ 94.311,36 (noventa e quatro mil reais, trezentos e onze reais e trinta e seis centavos)
FISCAL DE CONTRATO:	KETLYN ROZANGELA DOS SANTOS FREITAS
FISCAL SUPLENTE:	ELISANE TERESINHA DE AZEVEDO
PRAZO VIGÊNCIA:	12 MESES

Campo Largo, 03 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 280/2025 TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: GIANA SOVINSKI – LAR RECANTO FELIZ LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSO COM DEPENDÊNCIA DE GRAU II E III EM CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

OBJETO DO ADITIVO: CORREÇÃO DE CLÁUSULA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Campo Largo, 03 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 9

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2743a3ca5706>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 234/2025	1º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	MOBILIS TECNOLOGIA S/A
OBJETO DO CONTRATO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA/MT.
OBJETO DO ADITIVO:	ACRÉSCIMO
VALOR:	R\$ 45.705,60 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos)
FISCAL DE CONTRATO:	EVERTON MANOEL DE OLIVEIRA
FISCAL SUPLENTE:	ALCIONE JOSE KAMPA
PRAZO VIGÊNCIA:	2 MESES

Campo Largo, 03 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2743a3ca5706>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 233/2025 TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: PLANUS SERVICE LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA NA ÁREA DE LOGÍSTICA INTERNA.

OBJETO DO ADITIVO: INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO LEGAL

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021

Campo Largo, 03 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2743a3ca5706>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 176/2024	TERMO DE CESSÃO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	KELLE SOARES BASTOS
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO
OBJETO DO ADITIVO:	TERMO DE CESSÃO DE TITULARIDADE
FISCAL DE CONTRATO:	FABIANO LAPOLA
FISCAL SUPLENTE:	CAMILA LEAL DOMBRONSKI

Campo Largo, 03 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 12

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2743a3ca5706>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº
176/2024

2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO:

KELLE SOARES BASTOS

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO

OBJETO DO ADITIVO:

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 176/2024

VALOR:

R\$ 62.635,68 (sessenta e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

FISCAL DE CONTRATO:

FABIANO LAPOLA

FISCAL SUPLENTE:

CAMILA LEAL DOMBRONSKI

PRAZO VIGÊNCIA:

12 (doze meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	317	02	007	2149	333903699020000 0000	00000	Recursos Livres - Não condicionado

Campo Largo, 03 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

PORTARIA Nº 2125/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Capítulo IV – Artigo 148, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo ao Decreto nº 213/2025 da Saúde do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder afastamento funcional com vencimentos aos servidores relacionados abaixo:

Nº do Processo	Servidor	Dias (consecutivos ou alterna dos)	Retorno	Retorno ao Trabalho (RT) Retorno à Perícia (RP) LM(Licença Maternidade)
63820/2026	ADRIANA FERREIRA	30	29/08/2026	RT
62995/2026	ALINE KUBLISKI MEYER	07	04/08/2026	RT
62535/2026	ANA CRISTINA FEDALTO WESOLOWSKI	08	01/08/2026	RT
63277/2026	CESAR BORGES MACHADO FILHO	14	11/08/2026	RT
63378/2026	CRISTIANE PEREIRA	01	29/07/2026	RT
61874/2026	DAIANE FALKEMBACH DA ROSA	02	25/07/2026	RT
53660/2026	DAIANE FALKEMBACH DA ROSA	05	01/08/2026	RT
63513/2026	ELENICE FERREIRA DE FREITAS	01	30/07/2026	RT
62424/2026	ELIANE MIYE TSUGUE KOGA	14	07/08/2026	RT
61772/2026	ELIDA RUHMANN	10	01/08/2026	RT
62592/2026	ELIMARY DAYANE VIGARINI	20	16/08/20026	RT
62479/2026	ELLEN DE FATIMA SPRENGOSKI	08	01/08/2026	RT
63985/2026	FRANCYNE SANTOS LEAL	180	19/01/2027	LM
62557/2026	ILSON CASTRO STRESSER	07	01/08/2026	RT
62688/2026	JEFERSON OLIVEIRA SLOMPO	02	15/07/2026	RT
62987/2026	JOZANA DE FATIMA KRINSKI	05	01/08/2026	RT
63437/2026	KATIUSCIA JULIANE ZINE	08	06/08/2026	RT
63632/2026	LETICIA CAROLINE SARNECKI FERNANDES	05	03/08/2026	RT

Página 14

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2743a3ca5706>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

61834/2026	LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	30	21/08/2026	RT
62865/2026	LUIZ FERNANDO LINS JUNIOR	12	07/08/2026	RT
63447/2026	MARCOS GOGOLA	22	11/08/2026	RT
61795/2026	MARCOS MOREIRA DE CASTRO	07	29/07/2026	RT
62697/2026	MARIA CLARA SARNICK	14	07/08/2026	RT
62978/2026	MARIANE FERREIRA BRANTES	14	10/08/2026	RT
61750/2026	MAURÍCIO DE SOUZA ROSARIO	01	23/07/2026	RT
61765/2026	RODRIGO TAVARES DA CONCEIÇÃO	04	24/07/2026	RT
62087/2026	ROSIMEIRE FERMINO COSTA	15	07/08/2026	RT
62421/2026	ROSIMERI ESTELA JULIÃO	07	01/08/2026	RT
62971/2026	SIMONE APARECIDA DALLAGRANA			
62971/2026	NALEPA	04	01/08/2026	RT
62286/2026	SUELEN APARECIDA DA SILVA BUENO	02	25/07/2026	RT
61930/2026	TANIA MARA MAJOR	18	10/08/2026	RT
62137/2026	TEREZA DANIELIO	07	30/07/2026	RT
63078/2026	VALDIRENE NOVASKI VIDAL DE ALMEIDA	10	06/08/2026	RT
63082/2026	VIVIANE CASTAGNOLI SCHULTZ	30	26/08/2026	RT

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2743a3ca5706>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

PORTARIA Nº 2181/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 64460/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear MARCOS MATHEUS VIEIRA, portador (a) do RG 9.XXX.XXX-9 SESP-PR, e do CPF 091.XXX.XXX-03, para exercer o cargo em regime estatutário de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível salarial FC-095 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 055/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 16

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2743af3ca5706>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

PORTARIA Nº 2182/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 62787/2026. RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1127/2026, a qual concedia redução da carga horária do (a) servidor (a) ANNA CAROLINA CAVALHEIRO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CARTOGRAFO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, a partir de 01 de abril de 2026, conforme autos 001331185.2025.8.16.0026, retornando à carga horária de 40 horas semanais a partir de 29 de julho de 2026, conforme o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 62787/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 29 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

PORTARIA Nº 2183/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no Art.34 da Lei nº 2347/12/11,e Lei Municipal 2347 de 22/12/2011, bem como no contido no Processo Administrativo protocolado sob número 41713/2026,

RESOLVE

Art. 1º -Conceder redução da carga horária à servidora (a) DAIANE GISELLE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo estatutário de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para tratamento de filho com necessidades especiais, a partir de 18/05/2026. A seguir os horários em que a servidora estará em acompanhamento com o filho:

SEGUNDAS FEIRAS	13:30 h as 17:00 h
TERÇAS FEIRAS	14:30 h as 17:00 h
QUARTAS FEIRAS	13:30 h as 17:00 h
QUINTAS FEIRAS	14:30 h as 17:00 h
SEXTAS FEIRAS	14:30 h as 17:00 h

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 18 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

PORTARIA Nº 2185/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 64470/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ANA VITORIA VERNER DOS SANTOS, portador (a) do RG 15.XXX.XXX-5 SESP-PR, e do CPF 089.XXX.XXX-90, para exercer o cargo em regime estatutário de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nível salarial PE-067 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 075/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2743af3ca5706>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

PORTARIA Nº 2187/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no Art.34 da Lei nº 2347/12/11,e Lei Municipal 2347 de 22/12/2011, bem como no contido no Processo Administrativo protocolado sob número 44497/2026,

RESOLVE

Art. 1º -Conceder redução da carga horária à servidora (a) EDUARDA CORSINI DOBECK, ocupante do cargo estatutário de PROFESSOR (Matrícula 14811537-02), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para tratamento de filho com necessidades especiais, a partir de 15/06/2026. A seguir os horários em que a servidora estará em acompanhamento com o filho:

TERÇAS FEIRAS	16:00 h as 17:00 h
QUINTAS FEIRAS	15:20 h as 17:00 h

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

PORTARIA Nº 2188/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 107 e Art. 117 da Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e de acordo com Processo Administrativo protocolado sob o número 62205/2026, RESOLVE

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO NATALIDADE ao (à) servidor (a) público (a) municipal MARIA ISABEL DE RAMOS (152676-00), ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2743af3ca5706>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

PORTARIA Nº 2189/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 63275/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Transferir de lotação o (a) servidor (a) SERGIO LUIZ SCHMIDT, ocupante do cargo estatutário de ENGENHEIRO CIVIL (Matrícula 821225-00), da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a partir de 03/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2743a93ca5706>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

PORTARIA Nº 2190/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 63233/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, JANAINA DE FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO PADILHA ocupante do cargo estatutário de PROFESSOR (Matrícula 766895-00), do Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2743a3ca5706>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

PORTARIA Nº 2191/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 64398/2026, Memorando 689/2026/SMDSM, RESOLVE

Art. 1º - Designar para compor a EQUIPE DE SUPERVISÃO E APOIO AOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, conforme segue:

ALEXANDRE DE SOUZA LEAL JUNIOR – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

NATHALY NUNES BATISTA – CHEFE DE DIVISÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

STHEPHANNY ANDRELEVICIUS – CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/2743a3ca5706>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

PORTARIA Nº 2193/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 54524/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Transferir de lotação o (a) servidor (a) LAURA DUDA, ocupante do cargo estatutário de FISCAL DE EDIFICAÇÕES/OBRAS (Matrícula 449563-04), da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a partir de 01/07/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2743a3ca5706>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

PORTARIA Nº 2194/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal nº 235, de 11 de julho de 2024,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 20% (VINTE POR CENTO), do menor valor de referência de seu grupo ocupacional, ao (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), conforme indicação:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
BRUNO FOSCHEIRA EDUARDO	218635-00	CIRURGIÃO DENTISTA 20H	03/08/2026	62462/2026
FILIPPE TRYECIAK ALBACH	231696-00	MEDICO 40 HORAS	03/08/2026	60984/2026

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

PORTARIA Nº 2195/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal nº 235, de 11 de julho de 2024,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 40% (QUARENTA POR CENTO), do menor valor de referência de seu grupo ocupacional, ao (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), conforme indicação:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
JADER FILHO DA FONSECA CARREIRO	230344-00	MEDICO 24H	03/08/2026	60001/2026

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

PORTARIA Nº 2196/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido no Art. 38, da Lei Municipal nº 3699 de 21 de Dezembro de 2023,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ADICIONAL DE PENOSIDADE, ao servidor público municipal abaixo relacionado, conforme indicação:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
JADER FILHO DA FONSECA CARREIRO	230344-00	MEDICO 24H	03/08/2026	60001/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COCEL

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os acionistas desta concessionária, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 07 de agosto de 2026, em primeira convocação às 18:00 horas e em segunda convocação às 18:30 horas, em sua sede à Rua Rui Barbosa, nº 520, neste Município de Campo Largo, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Relatório da Administração;
 - b) Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Campo Largo, 30 de julho de 2026.

IVO CEZARIO GOBBATO DE CARVALHO
Presidente do Conselho de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2743af3ca5706>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 037/2026

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela execução do Programa Médico de Saúde Ocupacional e demais atos compatíveis com as exigências da função de Médico do Trabalho, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 037/2026.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 26/08/2026 até às 17:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/08/2026 às 9:00 horas.

LOCAL: Sessão por videoconferência, transmitida da sala de reuniões da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, nº 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Rua Rui Barbosa, 520, sala 13 – Campo Largo – PR – CEP 83601-140 – Divisão de Logística e Compras – Tel.: (41) 3032-9214 – (41) 3032-9222 ou (41) 3032-9244 e-mail: licitacoes@cocel.com.br ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).

Campo Largo, 03 de agosto de 2026.

SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2743af3ca5706>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3231 - 31 Pág(s)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 - TERMO DE APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e nas Atas 290ª, 291ª e 292ª da Reunião do Conselho de Administração, vem por meio do presente aprovar a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, da empresa TATICCA AUDITORES E CONSULTORES LTDA., registrada sob o CNPJ nº 12.651.123/0001-71, com fundamento no artigo 36, inciso II, alínea “c”, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 30, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 13.303/2016, , pelo valor global de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), para a contratação de serviços técnicos especializados de auditoria contábil-fiscal, assessoria e perícia técnico-financeira regulatória, visando à análise analítica e saneamento dos apontamentos fiscais estruturados no Processo Administrativo nº 10340.722202/2024-94 (Acórdão DRJ09 nº 109-028.226), com foco na conciliação entre escriturações digitais (ECD, ECF e EFD-ICMS/IPI) e na modelagem contábil de contas regulatórias do setor elétrico e do ICMS-ST de Consumidores Livres, pelo prazo de 3 (três) meses, tendo em vista as descrições e características contidas no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026. Ressalta-se que a eficácia do ajuste fica condicionada à estrita observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, sob pena de invalidez e ineficácia do ato.

Campo Largo, 03 de agosto de 2026.

RAFAEL ROGISKI
DIRETOR PRESIDENTE

SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUCIANO MARCOS KLOS
DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO

HENRIQUE GESSER
DIRETOR TÉCNICO

Página 31

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2743af3ca5706>

